



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 37/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a homologação do Projeto
Político-Pedagógico 2025 da Unidade
Municipal de Ensino Fundamental**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação